



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1360/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 6(seis) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1191/2010, referente aos períodos de 29.11 a 3.12, de 6 a 7.12, de 9 a 10.12 e dia 13.12.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de novembro de 2010.

original assinado  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente